ANEXO II

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020 ANEXO DE METAS FISCAIS

(LRF, art. 4º, § 1º)

METAS ANUAIS

R\$ Milhares

	2020			2021			2022		
ESPECIFICAÇÃO	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% RCL (a/RCL) x 100
Receita Total	25.018.600	24.079.499	107,17	26.218.964	24.357.921	107,57	26.744.648	23.982.907	105,03
Receitas Primárias (I)	23.980.563	23.080.427	102,73	24.921.351	23.152.414	102,24	25.897.279	23.223.040	101,70
Despesa Total	25.018.600	24.079.499	107,17	26.218.964	24.357.921	107,57	26.744.648	23.982.907	105,03
Despesas Primárias (II)	24.324.235	23.411.198	104,20	25.255.737	23.463.065	103,61	25.677.276	23.025.755	100,84
Resultado Primário (III) = (I - II)	(343.671)	(330.771)	(1,47)	(334.387)	(310.651)	(1,37)	220.003	197.285	0,86
Resultado Nominal	(105.552)	(101.590)	(0,45)	(172.886)	(160.615)	(0,71)	346.167	310.421	1,36
Dívida Pública Consolidada	8.566.202	8.244.660	36,70	8.625.254	8.013.027	35,39	8.210.806	7.362.931	32,25
Dívida Consolidada Líquida	7.505.694	7.223.960	32,15	7.524.976	6.990.847	30,87	7.069.268	6.339.272	27,76
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	48.393	46.577	0,21	50.993	47.374	0,21	50.993	45.728	0,20
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	418.130	402.435	1,79	418.130	388.451	1,72	418.130	374.953	1,64
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV - V)	(369.737)	(355.859)	(1,58)	(367.137)	(341.077)	(1,51)	(367.137)	(329.225)	(1,44)

cenário macroeconômico considerado:

VARIÁVEIS	2020	2021	2022
PIB-DF (crescimento % anual)	2,60	2,70	2,80
IPCA-DF (% anual)	3,90	3,60	3,60
Projeção RCL do Distrito Federal (em milhares)	23.343.712	24.374.795	25.463.139

ANEXO II - METODOLOGIA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020 (Art. 4º, § 1º, da Lei Complementar nº 101, de 2000)

METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS E PROJEÇÕES FISCAIS (Art. 4º, § 1º, da Lei Complementar nº 101, de 2000)

						R\$ Milhares
	2020		20		2022	
	PIB (P1)	,	PIB (P2)		PIB (P3)	1,0280
ESPECIFICAÇÃO	IPCA (I1)	1,0390	IPCA (I2)	1,0360	IPCA (I3)	1,0360
20. 20.1. 10.1.47.10	PROJEÇÃO		PROJEÇÃO		PROJEÇÃO	
	corrente	constante	corrente	constante	corrente	constante
	(A)	(B) = A/I1	(C)	(D) = $C/I1/I2$	(E)	(F) = E/I1/I2/I3
I - RECEITAS FISCAIS						
I.1 - Receitas Correntes + Capital (C)	25.018.600	24.079.499	26.218.964	24.357.921	26.744.648	23.982.907
I.1.1 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria (1)	17.150.990	16.507.208	17.909.149	16.637.943	18.713.568	16.781.143
I.1.1.1 - Impostos	16.753.055	16.124.211	17.494.784	16.252.990	18.282.643	16.394.717
I.1.1.2 - Taxas	397.935	382.998	414.365	384.953	430.925	386.426
I.1.3 - Demais Receitas	7.867.610	7.572.291	8.309.815	7.719.978	8.031.080	7.201.764
I.2 - Deduções (Receitas Financeiras)	1.038.036	999.072	1.297.613	1.205.508	847.369	759.867
I.2.1 - Aplicações Financeiras (2)	494.663	476.095	498.037	462.686	501.685	449.879
I.2.2 - Outras Receitas Financeiras (2)	10.298	9.911	10.298	9.567	10.298	9.234
I.2.3 - Operações de Crédito (3)	512.703	493.458	767.603	713.118	312.302	280.053
I.2.4 - Amortização de Empréstimos	20.372	19.608	21.676	20.137	23.085	20.701
I.2.6 - Alienação de Investimentos Temporários	-	-	-	-	-	-
I.2.7 - Alienação de Investimentos Permanentes	-	-	-	-	-	-
I.2.8 - Outras Receitas de Capital N\u00e3o Prim\u00e1rias	-	-	-	-	-	-
Total das Receitas Fiscais (l.1 - l.2) (A)	23.980.563	23.080.427	24.921.351	23.152.414	25.897.279	23.223.040
II - DESPESAS FISCAIS						
II.1 - Despesas Correntes + Capital (D)	25.018.600	24.079.499	26.218.964	24.357.921	26.744.648	23.982.907
II.1.1 - Pessoal e encargos (4)	14.803.703	14.248.030	15.347.950	14.258.540	15.380.285	13.792.066
II.1.2 - Demais Despesas (5)	10.214.896	9.831.469	10.871.014	10.099.381	11.364.363	10.190.842
II.2 - Deduções (Despesas Financeiras)	694.365	668.301	963.227	894.856	1.067.372	957.152
II.2.1 - Juros e Encargos da Dívida (3)	266.841	256.825	346.834	322.216	385.819	345.978
II.2.2 - Amortização da Dívida (3)	420.240	404.466	529.440	491.860	588.949	528.132
II.2.3 - Concessão de Empréstimos	7.284	7.010	86.952	80.780	92.605	83.042
II.2.4 - Aquis.de Título de Capital já Integralizado	-	-	-	-	-	-
II.2.5 - Aquis.de Título de Crédito	-	-	-	-	-	-
Total das Despesas Fiscais (II.1 - II.2) (B)	24.324.235	23.411.198	25.255.737	23.463.065	25.677.276	23.025.755
III - RESULTADO PRIMÁRIO (A - B)	(343.671)	(330.771)	(334.387)	(310.651)	220.003	197.285
IV - RESULTADO NOMINAL - acima da linha (6)	(105.552)	(101.590)	(172.886)	(160.615)	346.167	310.421
V - DÍVIDA PUBLICA CONSOLIDADA (3)	8.566.202	8.244.660	8.625.254	8.013.027	8.210.806	7.362.931
VI - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (3)	7.505.694	7.223.960	7.524.976	6.990.847	7.069.268	6.339.272

NOTAS:

(1) As estimativas dos Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria, para o período de 2020 à 2022, em valores correntes, foram informadas pela Subsecretaria de Acompanhamento da Política Fiscal/SAE/SEFP.

(2) Foi considerado como aplicação financeira o total das contas: 1321.00.10 - remuneração de depósitos bancários, 1321.00.40 - remuneração dos recursos do regime proprio de previdência social RPPS e 1321.00.60 - juros de capital próprio, Para outras receitas financeiras o total da conta 1640.00.00 - Serviços e atividades financeiras.

(3) Os valores das Operações de Crédito, de Juros e Encargos da Dívida, da Amortização da Dívida, da Dívida Pública Consolidada, Dívída Consolidada Líquida, para o período de 2020 a 2022, foram informados pela Subsecretaria do Tesouro/SEFP.

(4) As despesas com Pessoal e Encargos do Poder Executivo, referentes a 2020, foram obtidas a partir de estimativa, tendo por base o valor realizado no mês de Março/2019, preferencialmente, somadas ao crescimento vegetativo de 1,785%. Para 2021 e 2022, foram considerados o crescimento vegetativo, além da tendência dos exercícios.

(5) Os ajustes necessários para atingir o equilíbrio orçamentário, onde receita deve ser igual a despesa, foram alocados nas demais despesas (item II.1.2).

(6) Resultado Nominal: Pela metodologia acima da linha, representa o conjunto das operações fiscais realizadas pela administração pública acrescentando ao resultado primário a conta de juros (juros ativos menos juros passivos). Os juros ativos são as remunerações sobre créditos financeiros (como empréstimos concedidos) ou aplicações financeiras, sendo especificados nos itens 1.2.1 - Aplicações Financeiras e 1.2.2 - Outras Receitas Financeiras. Já os juros passivos são aqueles reconhecidos, sobre os passivos que compõem a Dívida Consolidada, sendo especificados no item 11.2.1 - Juros e Encargos da Dívida. MDF 9ª edição.

Observações:

1) O cálculo das Metas Anuais foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela Secretaria do Tesouro Nacional no Manual de Demonstrativos Fiscais (9º edição) sendo indicativo para a manutenção do equilibrio fiscal do período.

2) para o calculo do resultado primário, adotou-se o critério "acima da linha", que representa as Receitas Primárias Totais deduzidas das Despesas Primárias Totais.

3) Preços Constantes: a conversão de valores correntes para constantes foi realizada com o uso do IPCA-DF, trazendo os valores das metas anuais para valores praticados no ano anterior ao ano de referência da LDO.

4) As expectativas de mercado para a taxa de inflação (IPCA-DF) e crescimento (PIB-DF), foram informados pela CODEPLAN em 30/04/2019.

5) As projeções que se valem de metodologias distintas à demonstrada foram obtidas ou elaboradas pela COGER/SUOP.